



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 540/2013

Promove **LEIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

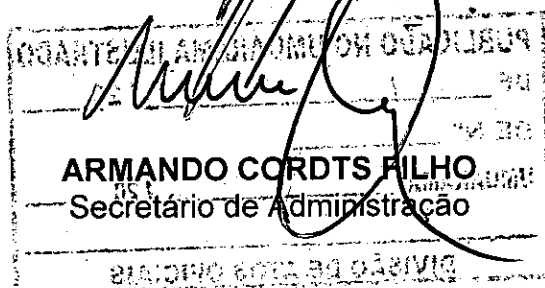
RESOLVE:

Art. 1º. Promover **LEIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.615.979-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 077.215.069-99, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "e", Classe "E", para o item "f", Classe "F", nos termos do Processo n.º 2743/2013, conforme artigo 7º, parágrafo 1º, e artigo 8º, inciso V da Lei Complementar 188 de 19.11.2007, e Lei Complementar 194 de 21.12.2007, contar de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



1. *Introduction*

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 06 março 1920
DE Nº 9717
Umuarama, 06 03 1920
Alcides Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS